RESOLUÇÃO №. 40, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.025114/2020-70, RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para o servidor Andreas de Almeida Moura, Auditor, lotado na Seção de Arquivo Institucional da Coordenadoria de Gestão Patrimonial/COGESP/PRAD/UFGD.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente